

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR — ETP

Contratação, por Dispensa de Licitação, de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmaras refrigeradas para conservação de imunobiológicos

Órgão	Prefeitura Municipal de Tarumã — Estado de São Paulo
Unidade Demandante	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças sob demanda e calibração metrológica rastreável (RBC/INMETRO), em 04 (quatro) câmaras refrigeradas destinadas à conservação de imunobiológicos.
Forma de Contratação Prevista	Dispensa de Licitação em razão do valor, sob a forma eletrônica — art. 75, inciso II, e § 3º, da Lei nº 14.133/2021
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021, arts. 18, § 1º, e 75, II, § 3º; Decreto Federal nº 12.807/2025
Modalidade Proposta	Dispensa
Valor Total Estimado	R\$ 38.600,00
Fonte de Recursos	Fundo Municipal de Saúde
Data de Elaboração	15/07/2026
Responsável pela elaboração	Glaucia Passarelli Carvalho — Supervisora de Programas

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a futura contratação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças sob demanda e calibração metrológica rastreável, em câmaras refrigeradas destinadas à conservação de imunobiológicos integrantes da Rede de Frio do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Tarumã.

A elaboração observa o disposto no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, com a abordagem dos elementos necessários à caracterização da necessidade administrativa, à demonstração da solução técnica mais adequada e à verificação da viabilidade jurídica e econômica da contratação, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Tarumã mantém, em sua rotina assistencial, programa permanente de imunização vinculado ao Programa Nacional de Imunizações (PNI), cuja execução demanda a observância rigorosa de parâmetros técnicos de conservação dos imunobiológicos sob temperatura controlada, na faixa de +2 °C a +8 °C.

Os imunobiológicos são produtos termolábeis cuja eficácia depende integralmente da manutenção ininterrupta da cadeia de frio. Eventuais oscilações térmicas, falhas de refrigeração ou imprecisão metrológica dos sistemas de monitoramento podem comprometer a integridade do insumo, com consequente desperdício de recursos públicos, prejuízo à saúde coletiva e potencial responsabilização administrativa do gestor.

Diante disso, a contratação visa assegurar a operacionalidade contínua dos equipamentos de armazenamento, prevenir falhas técnicas, garantir a rastreabilidade metrológica dos sensores de temperatura e oferecer resposta tempestiva a eventuais ocorrências corretivas, em conformidade com o Manual de Rede de Frio do Ministério da Saúde.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A contratação abrange os seguintes equipamentos, distribuídos em 03 (três) unidades de saúde da rede municipal:

Item	Equipamento	Fabricante	Local de Instalação	Patrimônio
01	Câmara refrigerada CSV 300	Elber	Sala de Vacinação — Complexo de Saúde	Sem patrimônio
02	Câmara refrigerada CSV 120	Elber	ESF Pássaros	7032
03	Câmara refrigerada RVV 22	Indrel	Sala de Vacinação — Complexo de Saúde	6072
04	Câmara refrigerada RVV 22	Indrel	ESF Dourados	6071

Registra-se que o equipamento Elber CSV 300, instalado na Sala de Vacinação do Complexo de Saúde, não possui número patrimonial atribuído, devendo a Administração proceder à respectiva regularização junto ao Setor de Patrimônio, em momento oportuno, sem prejuízo da contratação ora pretendida.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A presente contratação encontra-se alinhada às diretrizes do Plano Municipal de Saúde e à Programação Anual de Saúde, no que se refere à manutenção das ações de vigilância

em saúde e imunização, integrando o conjunto de medidas de suporte à Atenção Primária à Saúde.

A demanda observa, ainda, as diretrizes do Manual de Rede de Frio do Ministério da Saúde, que estabelece a manutenção periódica dos equipamentos como condição indispensável à preservação da potência imunogênica dos insumos sob refrigeração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Da natureza do serviço

O serviço caracteriza-se como serviço continuado de natureza técnica especializada, abrangendo a manutenção preventiva mensal, a manutenção corretiva sob demanda e a calibração metrológica anual dos sistemas de monitoramento de temperatura, com fornecimento de peças sob demanda mediante prévia aprovação da Administração.

5.2. Da periodicidade da manutenção preventiva

As visitas técnicas preventivas serão realizadas com periodicidade mensal, totalizando 12 (doze) intervenções anuais por equipamento, devendo abranger, no mínimo, o seguinte rol de verificações:

- Verificação das condições gerais de conservação do gabinete;
- Verificação das condições gerais de conservação da pintura;
- Verificação das condições gerais de conservação do painel;
- Limpeza interna e externa dos equipamentos;
- Verificação da tensão da bateria do registrador de temperatura;
- Verificação das condições de conservação da borracha de vedação das portas;
- Verificação das condições de conservação dos fechos das portas;
- Configuração (setup) dos alarmes de temperatura máxima e mínima;
- Teste de funcionamento do sistema audiovisual de alarmes;
- Verificação do funcionamento do cabo de força;
- Verificação do funcionamento das chaves;
- Verificação do funcionamento dos controles;
- Verificação do funcionamento dos indicadores e do display;
- Verificação do funcionamento do sistema de refrigeração;
- Verificação da indicação e atuação do controlador/indicador de temperatura;
- Teste de disparo dos alarmes de temperatura máxima e mínima.

5.3. Da calibração metrológica

Os sensores e termômetros integrantes dos equipamentos deverão ser submetidos a calibração metrológica anual, executada por laboratório acreditado pela Rede Brasileira de Calibração (RBC/INMETRO), com emissão de certificado individualizado por equipamento, contendo, no mínimo, a faixa calibrada, os pontos de medição, a incerteza de medição e a rastreabilidade aos padrões nacionais.

A calibração observará, no que couber, os requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 e os parâmetros operacionais aplicáveis à conservação de imunobiológicos.

5.4. Da manutenção corretiva

A manutenção corretiva será executada sob demanda, mediante abertura de chamado pela Administração, observados os seguintes prazos máximos:

- Atendimento técnico presencial: até 4 (quatro) horas úteis, contadas da abertura do chamado;
- Solução definitiva da ocorrência: até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do atendimento;
- Disponibilização de câmara refrigerada reserva (backup) de capacidade técnica equivalente, sempre que a solução definitiva exigir retirada do equipamento das dependências do Município, sem custo adicional à Contratante.

5.5. Do fornecimento de peças

As peças necessárias à execução dos serviços corretivos serão fornecidas sob demanda, mediante apresentação prévia de orçamento detalhado pela Contratada, com discriminação da peça, marca, modelo, quantidade, valor unitário e compatibilidade técnica com o fabricante original do equipamento.

O fornecimento será condicionado à aprovação expressa da Contratante, após análise técnica e verificação de compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Todas as peças substituídas deverão ser novas, originais ou homologadas pelo fabricante, vedada a utilização de peças usadas, recondicionadas ou de procedência duvidosa.

5.6. Da qualificação técnica

Em razão da especificidade técnica dos equipamentos e da criticidade do serviço, será exigida da Contratada autorização formal de assistência técnica emitida pelos fabricantes Elber Indústria de Refrigeração Ltda. e Indrel Scientific, ou denominações sociais sucessoras, comprovando aptidão técnica para a manutenção das marcas e modelos contemplados na contratação.

A exigência fundamenta-se no interesse público na preservação da integridade técnica e da garantia residual dos equipamentos, bem como na segurança sanitária dos

imunobiológicos armazenados, mostrando-se proporcional e compatível com a modalidade de contratação direta ora proposta.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Metodologia empregada

A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada mediante análise de contratações públicas similares celebradas por entes da Administração Pública nas esferas municipal e estadual, disponíveis em portais oficiais de transparência, em sistemas eletrônicos de licitação e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), priorizando-se contratos com objeto análogo, celebrados nos exercícios de 2023 a 2026.

A composição dos valores foi segregada em três blocos analíticos: (i) manutenção preventiva mensal com disponibilidade da corretiva; (ii) calibração metrológica anual rastreável (RBC/INMETRO); e (iii) reserva estimada para peças e serviços corretivos sob demanda.

6.2. Fontes documentais consultadas

Foram consideradas as seguintes contratações públicas de referência:

Nº	Ente / Órgão	Objeto / Referência	Ano
01	Prefeitura de São Paulo — SMS	Manutenções câmaras Indrel — Contrato 106/2023/SMS	2023/2024
02	Prefeitura de Pindamonhangaba/SP	Manutenção câmaras Elber e Indrel — Dispensa Eletrônica 13/2026	2026
03	Prefeitura de Visconde do Rio Branco/MG	Registro de preços — câmaras Elber e Indrel	2025
04	FMS Várzea Grande/MT	Manutenção câmaras rede de frio — Pregão 51/2023	2023
05	Prefeitura de Apiaí/SP	Manutenção 15 câmaras salas de vacinas — Proc. 289/2024	2024
06	SES/MT	Manutenção rede de frio + calibração RBC — Pregão 013/2020	2020

6.3. Valores unitários referenciais por equipamento

A partir da análise das fontes documentais, foram estabelecidos os seguintes valores unitários referenciais para cada equipamento:

Item	Equipamento / Localização	Preço mensal referencial	Subtotal anual	Calibração RBC anual
01	Elber CSV 300 — Sala de Vacinação Complexo de Saúde	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00	R\$ 1.200,00
02	Elber CSV 120 — ESF Pássaros (Patr. 7032)	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.200,00
03	Indrel RVV 22 — Sala Vacinação Complexo (Patr. 6072)	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.200,00
04	Indrel RVV 22 — ESF Dourados (Patr. 6071)	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.200,00
	TOTAIS DE REFERÊNCIA	R\$ 2.150,00	R\$ 25.800,00	R\$ 4.800,00

6.4. Consolidação da estimativa

A consolidação dos valores referenciais anuais, segregados por componente da contratação, apresenta a seguinte configuração:

Componente da Contratação	Valor Anual Estimado
Manutenção preventiva mensal + disponibilidade corretiva (12 meses)	R\$ 25.800,00
Calibração metrológica RBC/INMETRO (4 equipamentos — anual)	R\$ 4.800,00
Reserva estimada para peças e corretivas sob demanda	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL	R\$ 38.600,00

Valor total estimado anual: R\$ 38.600,00

6.5. Enquadramento normativo da estimativa

O valor total estimado anual, correspondente a **R\$ 38.600,00**, situa-se abaixo do limite de dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado para R\$ 65.492,11 pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, vigente a partir de 1º de janeiro de 2026, aplicável às contratações de outros serviços e compras.

Nos termos do § 1º do referido dispositivo, para as contratações de serviço continuado com vigência plurianual, considera-se, para fins de enquadramento no limite de dispensa, o montante equivalente ao período de 1 (um) ano de vigência contratual, restando plenamente atendida a hipótese normativa.

6.6. Ausência de fracionamento indevido de despesa

Declara-se, para todos os fins, a inexistência de fracionamento indevido de despesa. A contratação ora proposta abrange integralmente o objeto pretendido — a manutenção completa dos 04 (quatro) equipamentos de refrigeração da rede de frio municipal —, no exercício financeiro correspondente, não havendo desmembramento artificial de contratação de maior vulto, nem existência de contratações paralelas com o mesmo objeto ou mesmo ramo de atividade no exercício.

Observa-se, ademais, que os valores serão apurados de forma definitiva mediante pesquisa formal de preços a ser conduzida pelo Setor de Compras, na fase interna do procedimento, conforme metodologia prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com coleta de, no mínimo, três propostas comerciais formais de empresas credenciadas pelos fabricantes e consulta complementar ao Painel de Preços do Governo Federal e ao Banco de Preços em Saúde (BPS/Ministério da Saúde).

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Foram consideradas, preliminarmente, as seguintes alternativas de provisão do serviço:

7.1. Alternativa I — Execução por meio de servidores municipais

Hipótese inviável, em razão da inexistência, no quadro funcional municipal, de profissionais com qualificação técnica específica em refrigeração científica para armazenamento de imunobiológicos, tampouco de instrumentação metrológica acreditada, o que comprometeria a confiabilidade do serviço.

7.2. Alternativa II — Contratação por equipamento (contratações individualizadas)

Hipótese tecnicamente desaconselhável, pois a fragmentação da contratação por marca ou unidade resultaria em multiplicidade de instrumentos contratuais, dispersão da gestão, potencial elevação dos custos administrativos e, sobretudo, configuração de fracionamento indevido de despesa vedado pela legislação.

7.3. Alternativa III — Contratação única, via Dispensa de Licitação (adotada)

Solução adotada por permitir a uniformização dos procedimentos técnicos, a centralização da gestão contratual, o ganho de escala na execução e o enquadramento juridicamente adequado ao valor estimado da contratação, com observância do princípio da economicidade.

8. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução adotada — contratação única de empresa especializada, com credenciamento dos fabricantes Elber e Indrel, abrangendo manutenção preventiva mensal, calibração metrológica anual e manutenção corretiva sob demanda — apresenta-se como a tecnicamente mais adequada, em razão dos seguintes fundamentos:

- Garante intervenções compatíveis com as especificações originais dos fabricantes;
- Preserva a rastreabilidade metrológica exigida para a conservação de imunobiológicos;
- Centraliza a responsabilidade técnica em um único prestador, facilitando a fiscalização contratual;
- Otimiza o tempo de resposta a ocorrências corretivas, mitigando riscos sanitários;
- Enquadra-se no limite legal de dispensa de licitação por valor, conferindo agilidade ao processo sem prejuízo ao interesse público.

9. JUSTIFICATIVA DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor total estimado da contratação, no montante anual de R\$ 38.600,00, encontra-se abaixo do limite legal atualizado de R\$ 65.492,11, conforme Decreto Federal nº 12.807/2025.

Nos termos do § 3º do mesmo dispositivo, o procedimento adotará a forma eletrônica, com divulgação obrigatória no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e observância do rito da Dispensa Eletrônica, assegurando-se ampla publicidade, competitividade compatível com a natureza da contratação e economicidade.

Não incidem, sobre a presente contratação, quaisquer das vedações previstas no art. 14 e demais dispositivos correlatos da Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO PRAZO CONTRATUAL

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, admitindo-se a prorrogação sucessiva, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, observada a vantajosidade da contratação, a manutenção das condições de habilitação e a anuência da Contratada.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a regular execução da futura contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Realização de pesquisa formal de preços pelo Setor de Compras, com coleta de, no mínimo, 3 (três) propostas de empresas credenciadas pelos fabricantes, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- Divulgação do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para apresentação de propostas, nos termos da regulamentação aplicável;
- Designação de Agente de Contratação, na forma do art. 8º da Lei nº 14.133/2021;

- Indicação de servidor responsável pela gestão e fiscalização técnica do contrato, na forma do art. 117 da mesma lei;
- Disponibilização de meios formais para abertura de chamados técnicos (correio eletrônico institucional ou sistema próprio);
- Regularização patrimonial do equipamento Elber CSV 300 instalado na Sala de Vacinação do Complexo de Saúde;
- Adequação orçamentária prévia, com indicação da dotação pertinente à Unidade 02.09.00.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em curso ou já formalizadas que possam impactar a presente contratação, mantendo-se, contudo, a sua articulação com as ações do Programa Nacional de Imunizações executadas no âmbito do Município.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, busca-se alcançar os seguintes resultados:

- Manutenção da integridade técnica e operacional dos equipamentos de refrigeração;
- Preservação da cadeia de frio dos imunobiológicos, com observância dos parâmetros do PNI;
- Redução do risco de perdas de insumos imunobiológicos por falhas de refrigeração;
- Rastreabilidade metrológica documentada dos sistemas de monitoramento de temperatura;
- Continuidade ininterrupta das ações de imunização da rede municipal de saúde;
- Otimização do procedimento administrativo, mediante enquadramento em hipótese legalmente prevista de contratação direta.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Em face dos elementos técnicos, jurídicos e administrativos expostos, declara-se VIÁVEL a contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do feito por meio de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, ao valor total estimado anual de R\$ 38.600,00, observada a atualização promovida pelo Decreto Federal nº 12.807/2025.

Tarumã/SP, 15 de julho de 2026.

ELAINE CRISTINA SOTO

Secretária Municipal de Saúde — Aprovação do ETP